



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

RESOLUÇÃO N.º 326/06-CSMP

O PRESIDENTE DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o voto da Exma. Sra. Conselheira-Relatora, Doutora Suzete Maria dos Santos, nos autos do Processo n.º 6.624/2006/PGJ (P. A. n.º 056/99/45.ª PJEAT);

CONSIDERANDO o disposto no art. 43, XVII, c/c o art. 68, §§ 3.º e 4.º da Lei Complementar n.º 011/93 e art. 10, inciso XVII, do Regimento Interno do Colendo Conselho Superior do Ministério Público;

CONSIDERANDO a decisão unânime do Colendo Conselho Superior do Ministério Público, em sessão ordinária realizada em 19 de julho de 2006,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a promoção de arquivamento dos autos do **Processo n.º 6.624/2006/PGJ (P. A. n.º 056/99/45.ª PJEAT)**, relativo à apuração da morte de Alfredo da Silva Coelho, menor, vítima de acidente de trabalho sofrido nas dependências da Empresa Ouro Branco Distribuidora de Alimentos Ltda, tendo em vista estar a genitora do falecido percebendo pensão previdenciária por morte, sob o Benefício n.º 109.156.978-6, assim como pelo fato de o advogado do genitor do menor ter ajuizado Ação Rescisória, uma vez que foi julgada improcedente a Ação Indenizatória que tramitou na 4.ª Vara Cível e estar em andamento Processo Criminal junto à 1.ª Vara Criminal da Justiça Estadual.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO COLENDO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em Manaus-AM, 19 de julho de 2006.

ALBERTO NUNES LOPES
Presidente, por substituição legal

SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS
Membro

SUZETE MARIA DOS SANTOS
Membro e Secretária "Ad hoc"